



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 210/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 210/PROPLAN/UFFS/2024, DE 04 de Abril de 2024**

Altera Portaria nº 130/PROPLAN/UFFS/2022 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Colaboração Recíproca, Processo nº 23205.005421/2022-40

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da [Portaria nº 130/PROPLAN/UFFS/2022](#), de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Colaboração Recíproca, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Coordenador Substituto: MILTON KIST, Professor do Magistério Superior, Siape 1744003”.  
(NR)

**Art. 2º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:21)*

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: ###474#0*

**Processo Associado: 23205.005421/2022-40**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **1ae70ed008**